



Estado do Rio Grande do Sul

Folha: 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ - RS

LUCI MARIA FERIGOLO DALMOLIN, Responsável pela Secretaria de Assistência Social e Habitação, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de epi e material para limpeza e higienização (álcool gel) para os servidores do Crás-Conviver, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação. Relação em anexo.

(MATERIAL DE PROTEÇÃO-EPI)
ÓRGÃO: 12 SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE: 02
CONTA: 2917 - Material de Consumo
SUB CONTA: 2935 - Material de Proteção e Segurança
PROJETO ATIVIDADE: 2105
RECURSO: 1152
VALOR: R\$ 1.702,50

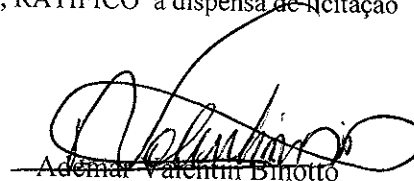
(MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO)
ÓRGÃO: 12 SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE: 02
CONTA: 2917 - Material de Consumo
SUB CONTA: 2936 - Material de Limpeza e Higienização
PROJETO ATIVIDADE: 2105
RECURSO: 1152
VALOR: R\$ 302,71

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade Aquisição de material para proteção individual (luvas e máscaras) e material para limpeza e higienização (álcool gel) destinado aos servidores do Crás-Conviver, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação.

NOME DO CREDOR: ROSEMARI SAMOEL TRINDADE DE BARCELLOS
ENDEREÇO: Rua Bento Gonçalves, 953.
CEP: 98160-000
CIDADE: IVORÁ-RS
CGC/MF: 34.391.506/0001-90

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Assistência Social e Habitação.
Face a justificativa da (secretaria) , RATIFICO a dispensa de licitação


Ademar Valentim Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.

Ivorá, 24 de Julho de 2020.